



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 315
Publicado em 29 de setembro de 2026

Seção: Executivo | Edição nº 315

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 108/2026

Editais e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, observadas as condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aluguel de brinquedos para as comemorações do Dia das Crianças e das Festividades de Fim de Ano.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. A aquisição deverá atender integralmente às especificações do Termo de Referência, incluindo, no mínimo:

Item						
Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	LOCAÇÃO DE BENS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE/LAZER CATSER: 18236	Locação de brinquedos para a comemoração do Dia das Crianças e Festividades de Fim de Ano.	Eventos	2,0000	6.816,6600	13.633,3200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 315

Publicado em 29 de setembro de 2026

13.633,3

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados poderão encaminhar proposta comercial no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data da publicação deste Aviso de Contratação Direta, em observância ao art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail:

dispensas@queluz.sp.gov.br

3.3. Recomenda-se que o assunto do e-mail seja identificado como:

“PROPOSTA - DISPENSA 108/2026”

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A proposta deverá conter, no mínimo:

- Razão social ou nome empresarial;
- CNPJ;
- Endereço e dados de contato;
- Descrição do serviço ofertado;
- Valor unitário e valor total;
- Prazo de validade da proposta;
- Identificação do responsável pela proposta.

4.2. O valor ofertado deverá compreender todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive tributos, encargos, infraestrutura, licenças, suporte técnico e demais despesas incidentes.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. Será selecionada a proposta de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações e condições do Termo de Referência e deste Aviso, sem prejuízo da análise de habilitação do fornecedor.

6. DA HABILITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 315

Publicado em 29 de setembro de 2026

O detentor da proposta mais vantajosa deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista e, quando aplicável, a qualificação necessária à execução do objeto, mediante os documentos exigíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da documentação da contratação.

7. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

7.1. A execução do serviço deverá observar integralmente o Termo de Referência, que integra este procedimento para todos os fins.

7.2. A contratação terá duração de 02 (dois) meses, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de contratação.

7.9. A Administração poderá solicitar esclarecimentos e documentos complementares necessários à aferição da compatibilidade da proposta com as exigências técnicas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A apresentação da proposta implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

8.2. O Município poderá deixar de contratar caso sobrevenha fato impeditivo ou interesse público devidamente justificado, observada a legislação aplicável.

8.3. Informações e propostas deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico:

dispensas@queluz.sp.gov.br

Queluz, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ CELSO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 315

Publicado em 29 de setembro de 2026

Editais e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO Nº 11/2026

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OFICINAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE QUELUZ/SP através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que devem nortear a administração pública, faz saber que, estão abertas inscrições paraicineiros (Pessoa Jurídica).

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OFICINAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O credenciamento é gratuito e aberto a qualquer pessoa jurídica, Microempreendedor Individual – MEI, de natureza cultural ou esportiva, cujo objeto social seja compatível com a prestação de serviço credenciada e que atendam as condições deste Edital.

O quadro abaixo ilustra o funcionamento das oficinas e a carga horária de cadaicineiro.

OFICINAS	CARGA HORÁRIA ser
OFICINA SOCIOEDUCATIVA - ATLETISMO	4
OFICINA SOCIOEDUCATIVA - VOLEI	4

Será contratado 02 (dois)icineiro por oficina. As oficinas serão organizadas de acordo com a necessidade da Administração Pública. Elas terão uma estruturação em horas-aula por semana e os credenciados só serão chamados para prestar o serviço se houver demanda mínima de alunos que justifique a prestação do serviço



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 315
Publicado em 29 de setembro de 2026

Assinado digitalmente por:

José Celso Bueno

Prefeitura Municipal de Queluz - SP

Documento assinado eletronicamente em 29/09/2026 às 06:01



Verifique a autenticidade
dom.queluz.sp.gov.br